



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Comissão de biossegurança do CCEN  
biossegccen@gmail.com

## CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

Nº 57/2021

SOLICITANTE: Profa. Dra Claudia de Figueiredo Braga

SETOR: Salas de aula do Departamento de Química CCEN/UFPB

A Comissão de Biossegurança do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da UFPB, em seu pleno exercício de avaliador na retomada das atividades neste CENTRO ACADÊMICO, CERTIFICA que as Salas de aula do Departamento de Química CCEN, por intermédio do **Profa. Dra claudia de Figueiredo Braga, chefe do Departamento de Química** teve o seu PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA O CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19 **APROVADO** em 17/03/2022, sendo assim, está em conformidade com as orientações do Plano UFPB para Retomada Gradual das Atividades Presenciais, conforme disposto na PORTARIA Nº 1145/GR/REITORIA/UFPB de 8 de novembro de 2021.

### ANÁLISE PROCESSUAL

DETALHAMENTO: Este parecer refere-se à solicitação de aprovação dos procedimentos necessários para minimização dos riscos de contágio do Coronavírus para a realização de aulas presenciais nas Salas de aula do departamento de Química/CCEN a serem realizadas no período letivo 2021.2.

De forma geral, o protocolo de biossegurança fornecido foi adequadamente construído e está alinhado às normas vigentes.

### DO OBJETO DO PROTOCOLO

1.1 O Protocolo encaminhado pelo Profa. Dra Claudia de Figueiredo Braga Krystyna Gorchach Lira, coordenadora do **Laboratório Didático de Biologia Celular / DBM/ CCEN**, visa a realização de aulas presenciais no referido laboratório durante o semestre letivo 2021.2.

### DOS ESPAÇOS FÍSICOS UTILIZADOS

As salas de aula objeto deste protocolo são as **salas 03, 05, 06 e 07** do Departamento de Química/CCEN. As áreas úteis e ocupação máxima de cada sala estão resumidas na tabela 1.

Sala	Área Útil (m <sup>2</sup> )	Ocupação Máxima
03	51	25
05	30	15
06	30	15
07	57	30

As salas de aulas foram organizadas de modo a garantir o distanciamento de 1 m entre as carteiras dos estudantes e área reservada ao professor com largura mínima de 2 m, conforme plantas baixas anexas ao protocolo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Comissão de biossegurança do CCEN  
biossegccen@gmail.com

## DOS PROCEDIMENTOS GERAIS DE BIOSSEGURANÇA

O protocolo está corretamente construído do que diz respeito aos procedimentos de biossegurança, incluindo uso adequado de EPIs e EPCs e sinalização.

Será priorizado ventilação natural da sala. Caso o ar-condicionado seja usado durante a aula, o ar-condicionado deverá ser colocado no modo ventilação com janelas e portas abertas por 15 minutos, antes do início da aula, para garantir a renovação de ar.

A limpeza das salas será feita por empresa terceirizada seguindo protocolos já estabelecidos pelo menos uma vez ao dia.

### DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

1. Termo de solicitação de autorização para retomada de atividades laboratoriais de ensino durante à pandemia ( X )
2. Protocolo de funcionamento dos laboratórios atendendo às diretrizes de biossegurança vigentes. ( X )

### ADEQUAÇÕES:

SINALIZAÇÃO ( ) IDENTIFICAÇÃO E ACESSO DOS LOCAIS ( )  
EPI ( ) EPC ( ) NUMERO DE USUÁRIOS ( ) REGISTRO INDIVIDUAL ( )  
VENTILAÇÃO ( ) BANHEIROS ( ) HIGIENIZAÇÃO ( )

**RISCOS INERENTES: NÃO DETECTADOS**

**Thierry Marcelino Passerat de Silans**

**Pedro Cordeiro Estrela**